
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N° 70, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Revoga a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n°. 29, de 27 de maio de 2009

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e considerando que resta comprovada a confiabilidade e a reprodutividade dos resultados provenientes do Laboratório Agrosefaty Monitoramento Agrícola Ltda, portador de CNPJ n. 08.073.669/0001-15, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em Reunião Ordinária Pública – ROP 005/2106, realizada em 8 de março de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 29, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU em 28 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.